



SUSTAÇÃO, até 9 de dezembro de 2025, da tramitação do Projeto de Lei nº 13.839/2022, de autoria do Vereador Adriano Santana dos Santos, que estabelece diretrizes para a realização, em vias públicas, de eventos esportivos da modalidade corrida de rua.

**REQUEIRO** à Presidência, na forma regimental, com o devido respeito, a SUSTAÇÃO, até 9 de dezembro de 2025, da tramitação do Projeto de Lei nº13.839/2022, de minha autoria, que estabelece diretrizes para a realização, em vias públicas, de eventos esportivos da modalidade corrida de rua.

Sala das Sessões, em 4 de fevereiro de 2025.

**DIKA XIQUE XIQUE**  
Adriano Santana dos Santos